



**REQUERIMENTO Nº 07/2024**

*Senhor Presidente,*

**DÊNIS DA SILVA ALVES**, Vereador do Republicanos, vem até *Vossa Excelência*, embasado no art. 34, XVII, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após ouvir o douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, **REQUERER** de *Vossa Excelência* que officie ao Sr. Prefeito Municipal – Marcelo Azevedo Carvalho para que esclareça os motivos de não terem sido atendidas as solicitações formuladas na Emenda Impositiva 15/2022, cujo objeto é a construção de praça pública na Rua Urias de Souza Ramos, referente ao projeto de lei nº 82/2022, que estimou a receita e fixou a despesa do município de Serranos para o exercício de 2023, a qual foi dada ciência ao município através do Ofício nº 169/2022, enviado e recebido no dia 21 de dezembro de 2022.

Aproveito para requerer que conste no ofício a ser enviado a prefeitura municipal pedido de esclarecimento se foi não instaurado processo licitatório para elaboração de projeto e construção da citada praça. E, caso não tenha sido iniciado processo, que a prefeitura esclareça os motivos para tanto.

*Sala das Reuniões, Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira",  
em 10 de maio de 2024.*

**DÊNIS DA SILVA ALVES**  
Vereador do REPUBLICANOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG**  
"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 169/2022

Serranos-MG, 20 de dezembro de 2022.

Ao Exmo. Sr.

**MARCELO AZEVEDO CARVALHO**

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

**PROTOCOLADO**

EM 21 / 12 / 2022

HORA 08 : 44

*Beuca*

ASSUNTO: **Aprova Projeto de Lei nº 82/2022**

*Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,*

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião extraordinária realizada por esta Casa em 19/12/2022, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 82/2022 que estima a receita e fixa a despesa do município de Serranos para o exercício financeiro de 2023 juntamente com as emendas impositivas. Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

*Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,*

DENIS DA  
SILVA  
ALVES:124  
03152609

Assinado de forma  
digital por DENIS  
DA SILVA  
ALVES:1240315260  
Dados: 2022.12.20  
09:50:40 -03'00'

**Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES**

Presidente da Câmara Municipal de Serranos



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



## EMENDA IMPOSITIVA 15/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 82/2022

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Serranos para o exercício de 2023".

O Vereador Dênis da Silva Alves (PSDB), abaixo signatário, membro deste Legislativo Municipal, requer que seja incluída a presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 82/2022, o qual passa a ter o seguinte desdobramento:

Art. 1º. Fica modificado o Projeto de Lei Orçamentário para o Exercício de 2023 devido à inclusão de Emenda Impositiva do Vereador Dênis da Silva Alves, conforme detalhamento a seguir demonstrado:

**SOLICITAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 15/2022 – LOA/2023**  
**PROJETO DE LEI Nº 82/2022**

### 1. AUTORIA

NOME DO AUTOR:	VEREADOR DÊNIS DA SILVA ALVES (PSDB)
ORDEM DE PRIORIDADE:	03

### 2. DADOS CADASTRAIS – BENEFICIÁRIO

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS	CNPJ: 18.008.912/0001-75
OBJETO SOCIAL DO BENEFICIÁRIO: <b>Unidade 3 – Serviço de Obras, Viação e Urbanismo</b>	
Observações: ( a ) Apenas quando o beneficiário for entidade sem fins lucrativos; ( b ) Quando o proponente for entidade sem fins lucrativos, deverá ser observado o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.	

### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:  
- Construção de praça pública na Rua Urias de Souza Ramos.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA

CÓDIGO	15.451.006.2.0022
NOME	DESENV. ATIVIDADES DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO
NATUREZA	3.1.90.04
NOME	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
VALOR	R\$ 10.981,00 (dez mil e novecentos e oitenta e um reais)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



## 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA PARA OCORRÊNCIA DA EMENDA IMPOSITIVA

CÓDIGO	15.451.006.1.0129
NOME	EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR DÊNIS DA SILVA ALVES INFRAESTRUTURA URBANA
NATUREZA	4.4.90.51
NOME	OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR	R\$ 10.981,00 (dez mil e novecentos e oitenta e um reais)



## 6. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação acima indicada, em razão da existência de terreno público ocioso, o que, criando este nosso aparelho público, propiciará aos munícipes daquela localidade e demais visitantes, um espaço voltado a prática do bem estar e conagração social.

Criado em: 19/12/2022 por LGPR

Alterado em: sem alteração posterior

## 7. ANEXOS (0)

Planilha orçamentária – de acordo com apuração posterior a ser realizada pelo beneficiário

Art. 2º. Fica incluída a presente Emenda ao processo legislativo.

Câmara Municipal de Serranos, 19 de dezembro de 2022.

  
DÊNIS DA SILVA ALVES  
Vereador do PSDB